

Conhecimento de Embarque:

Compreenda os detalhes burocráticos da logística internacional



ÍNDICE

- 03 Sobre este ebook
- 04 Coordenação de embarques internacionais: entenda
- 06 Principais documentos do frete internacional
- 08 O que é Conhecimento de Embarque?
- 10 Os Conhecimentos de cada modal
- 12 Existem dois principais Conhecimentos de Embarque: o Master e o House. Qual a sua diferença?
- 16 Dados necessários para emitir o Conhecimento de Embarque
- 17 Quem emite o Conhecimento de Embarque?

Sobre este ebook

Em meio à complexidade do transporte internacional, o Conhecimento de Embarque desempenha um papel crucial na cadeia logística global. Em nosso ebook, propomos uma investigação metódica e técnica sobre um aspecto fundamental desse processo.

O Conhecimento de Embarque é um dos documentos mais importantes para o transporte de carga internacional e geralmente contém informações como a descrição das mercadorias, quantidade, peso, valor, condições de transporte, instruções de manuseio e outras cláusulas importantes.

Além disso, ele facilita o rastreamento das mercadorias, protege os interesses das partes envolvidas e fornece a documentação necessária para o desembaraço aduaneiro e o pagamento.

A compreensão detalhada das diferenças entre o House Bill of Lading (BL) e o Master Bill of Lading é essencial para profissionais do comércio internacional, pois impacta diretamente na visibilidade, responsabilidades e controle sobre as mercadorias. Ao explorar as nuances técnicas desses documentos, este ebook oferece uma visão aprofundada para otimizar as operações logísticas, garantindo conformidade regulatória e eficiência nos fluxos de carga internacionais.

Abordaremos ainda casos de uso específicos e estratégias para a seleção adequada de cada tipo de Conhecimento de Embarque, visando otimização operacional e conformidade legal, além de ampliar os conhecimentos de transporte de cada modal.

Boa leitura!

Coordenação de embarques internacionais: entenda

Coordenar embarques internacionais é uma tarefa indispensável para garantir a eficiência logística na movimentação global de mercadorias. Em um mundo cada vez mais interconectado, a compreensão detalhada de cada etapa desse processo é fundamental para o sucesso operacional de empresas envolvidas em exportações e importações.



A fase pré-embarque é o momento em que as operações são organizadas internamente, levando em consideração a capacidade de compra da empresa, os prazos acordados e os compromissos comerciais estabelecidos. A contratação de um agente de cargas é crucial nessa etapa, realizando cotações, selecionando fornecedores e definindo os valores do frete internacional.



No embarque propriamente dito, o agente de cargas assume a liderança. Ele coordena o envio da mercadoria, acompanhando desde o ponto de origem até o destino final. Essa supervisão é essencial para garantir que, ao chegar ao Brasil, por exemplo, a carga seja liberada sem complicações. Durante esse processo, o agente mantém comunicação constante com transportadoras, despachantes e outros fornecedores, assegurando um desembaraço aduaneiro eficiente.



No pós-embarque, o agente conclui suas responsabilidades, faturando os serviços de acordo com o Incoterm previamente acordado. A documentação é um elemento crítico nessa fase, com notas fiscais, Fatura Invoice, Packing List e Conhecimentos de Embarque desempenhando um papel importante na liberação da mercadoria.

Os desafios surgem como obstáculos inevitáveis. A falta de uma Licença de Importação pode resultar em multas e atrasos, enquanto cargas perigosas (IMO) requerem documentação específica, como a FISPQ, para garantir o manuseio seguro. A atenção rigorosa aos prazos é fundamental para evitar custos adicionais e assegurar a satisfação do cliente.

Esse conhecimento aprofundado oferece insights práticos para otimizar operações e coordenar embarques internacionais com maestria. Compreender cada faceta desse processo é decisivo para prosperar no cenário do comércio internacional.



Principais documentos do frete internacional

No transporte de cargas, a documentação é uma peça-chave. Compreender quais documentos a sua empresa necessita é vital para o sucesso da operação, evitando complicações que podem resultar em custos adicionais e perda de tempo nas estradas. Além de evitar problemas com o Fisco, garantir os registros corretos contribui para o planejamento tributário da empresa e integração eficiente de informações em diversas áreas.

Principais Documentos Alfandegários



Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e):

é equivalente a uma nota fiscal, específico para transporte de carga, cobrindo diferentes modais.



Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e):

centraliza e agiliza o registro de documentos fiscais, facilitando o acompanhamento pelo Fisco.



Código Identificador de Operação de Transporte (CIOT):

numeração que identifica contratos de frete, especialmente importante ao contratar transportadores autônomos de cargas.

Romaneio:

lista detalhada das mercadorias transportadas para facilitar a conferência e descrição da carga.

Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Cargas (RCTR-C):

seguro obrigatório que cobre danos causados a terceiros durante o transporte de carga.

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e):

registro detalhado da transação, emitido eletronicamente, acompanhado pelo Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) durante o transporte.

Documentos para Importação e Exportação

Importação:

-  Licenciamento de Importação (LI);
-  Declaração de Importação (DI);
-  Conhecimento de Embarque;
-  Fatura Comercial ou Commercial Invoice;
-  Packing List ou Romaneio de Carga;
-  Fatura Proforma ou Proforma Invoice;
-  Certificado de Origem (CO).

Exportação:

-  Conhecimento de Embarque;
-  Fatura Comercial ou Invoice;
-  Seguro de Transporte (se exigido);
-  Certificado de Origem;
-  DU-E (Declaração Única de Exportação);
-  Nota Fiscal.

Além disso, licenças específicas podem ser necessárias, dependendo do tipo de mercadoria, como o Registro de Medicamentos da ANVISA ou o Documento de Financiamento RCE do BNDES.

O que é **Conhecimento de Embarque**?

O Conhecimento de Embarque é um documento crucial no transporte de mercadorias, especialmente em transações internacionais. Ele serve como um recibo, um contrato de transporte e um título de propriedade das mercadorias transportadas. Aqui estão algumas de suas características e funções:



O Conhecimento de Embarque funciona como um recibo emitido pela transportadora ou seu representante. Ele confirma que as mercadorias foram recebidas para embarque.

Além disso, trata-se de um contrato entre o remetente (exportador) e a transportadora que descreve os termos e as condições do transporte das mercadorias. Ele inclui detalhes como as portas de embarque e desembarque, as condições de transporte, as taxas de frete etc.

No contexto de transações de comércio internacional, o Conhecimento de Embarque muitas vezes serve como um título de propriedade temporário das mercadorias. Ele pode ser negociado ou usado como garantia em transações financeiras.

Este documento é essencial para o despacho aduaneiro no porto de destino. O destinatário precisa apresentar o documento para provar que tem direito às mercadorias.

Existem diferentes tipos de Conhecimentos de Embarque, como:

Conhecimento de Embarque à Ordem:

pode ser transferido por endosso, sem a necessidade de endossos em branco.

Conhecimento de Embarque Não à Ordem:

não é transferível e é emitido para uma pessoa específica.



Os Conhecimentos de cada modal

Cada modal de transporte tem seus próprios documentos específicos relacionados ao Conhecimento de Embarque. Aqui estão alguns dos principais documentos associados a diferentes modais de transporte:

Conhecimento de Embarque Marítimo (Bill of Lading - B/L):

É o documento primário no transporte marítimo. Emitido pelo transportador marítimo, atua como recibo, contrato de transporte e título de propriedade temporário. Ele confirma o recebimento das mercadorias, estipula os termos do transporte e é essencial para o desembaraço aduaneiro.

Conhecimento de Embarque Aéreo (Air Waybill - AWB):

É o equivalente ao Conhecimento de Embarque marítimo no transporte aéreo. Emitido pela companhia aérea, contém informações sobre o transporte das mercadorias. Serve como recibo e documento para desembaraço aduaneiro. Pode ser não negociável (AWB consignado) ou negociável (AWB à ordem).



Conhecimento de Embarque Rodoviário (Road Bill of Lading):

Documento utilizado no transporte rodoviário de mercadorias e pode variar de acordo com as regulamentações do país. Ele confirma o recebimento das mercadorias pelo transportador rodoviário e estipula os termos do transporte.

Conhecimento de Embarque Ferroviário (Railway Bill):

Utilizado no transporte ferroviário e é emitido pela companhia ferroviária. Documenta o transporte de mercadorias por via férrea, contendo informações essenciais para rastreamento e desembaraço aduaneiro.

É importante notar que os termos específicos e os documentos podem variar em diferentes países e regiões. Sempre é aconselhável consultar as regulamentações locais e as práticas comerciais ao lidar com documentos de transporte em transações internacionais.

Conhecimento de Embarque Multimodal (Multimodal Bill of Lading - MBOL):

Abrange múltiplos modais de transporte (marítimo, terrestre, aéreo) em uma única documentação. Proporciona maior flexibilidade e facilidade para remessas que envolvem diferentes meios de transporte.

Conhecimento de Embarque Fluvial (Inland Waterway Bill of Lading):

Utilizado para transporte em vias navegáveis interiores, como rios e canais. Documenta o transporte de mercadorias por vias fluviais, estipulando os termos e atuando como recibo.

Existem dois principais Conhecimentos de Embarque: o **Master** e o **House**. Qual a sua diferença?

Nos contextos do transporte marítimo e do comércio internacional, os dois principais tipos de Conhecimentos de Embarque são o Master Bill of Lading (MBL) e o House Bill of Lading (HBL).

O BL Master (MBL) é o Conhecimento de Embarque principal emitido pela transportadora ou pela companhia de navegação. Ele cobre o transporte da carga de um porto para outro.

O transportador principal, que geralmente é a companhia de navegação, assume a responsabilidade principal pela entrega das mercadorias conforme especificado no MBL, o documento emitido pelo próprio dono do navio, ou seja, o armador.

O BL House (HBL) é um Conhecimento de Embarque secundário ou doméstico. Ele é emitido por um agente de carga, freight forwarder ou outro intermediário, e representa um contrato separado com o embarcador (remetente) ou consignatário (destinatário). O agente de carga que emitiu o HBL assume a responsabilidade pelos arranjos de transporte, embora esteja sob o MBL emitido pela transportadora principal. O HBL permite a divisão da carga principal em remessas menores.





Em resumo, o MBL é o documento principal emitido pela companhia de navegação, cobrindo o transporte da carga no nível do navio, enquanto o HBL é emitido por um agente de carga, permitindo a subdivisão da carga principal e representando um contrato separado entre o embarcador e o agente de carga. Ambos os documentos coexistem para atender às necessidades de diferentes partes envolvidas na cadeia logística internacional.

Da mesma forma, existem o Master Air Waybill e o House Air Waybill. Ao contrário do transporte marítimo, no transporte aéreo não há uma distinção padrão entre Master Air Waybill (MAWB) e House Air Waybill (HAWB), como ocorre com o Bill of Lading no transporte marítimo. No transporte aéreo, o conceito de Master Air Waybill e House Air Waybill é mais direto.

O Master Air Waybill (MAWB) é o principal contrato de transporte no modal aéreo. É emitido pela companhia aérea ou pelo seu agente autorizado e cobre o transporte de mercadorias de um local para outro. A companhia aérea é responsável pelo transporte das mercadorias conforme especificado no MAWB.

O House Air Waybill (HAWB) é emitido por um agente de carga ou freight forwarder. Ele serve como um contrato separado entre o agente de carga e o remetente ou destinatário das mercadorias. O agente de carga que emitiu o HAWB assume a responsabilidade pelos arranjos de transporte, mas está sob o MAWB emitido pela companhia aérea.

Portanto, no transporte aéreo, a distinção é mais simples. O MAWB é o documento principal emitido pela companhia aérea, e o HAWB é emitido por um agente de carga para fins de gestão e divisão de carga, mas não há uma diferença significativa em termos de responsabilidade e cobertura de transporte. Ambos são documentos essenciais na cadeia logística aérea internacional.

No caso do Sub Master, ele é emitido por um agente consolidador de cargas. O consignatário, neste caso, é outro agente desconsolidador de cargas. Note que, portanto, é necessária a existência de dois agentes de carga no processo.

Ao contrário do House, o consignatário é o próprio recebedor da carga. No Sub existe mais um intermediário, porque o primeiro não é responsável pela prestação de serviços de desconsolidação no destino.



Por fim, há também o Conhecimento de Carga ferroviária TIF-DTA. O TIF (Transporte Internacional Ferroviário) refere-se a um Regime Aduaneiro Específico para o transporte internacional de mercadorias por via férrea. É utilizado no âmbito do Mercosul (Mercado Comum do Sul), um bloco econômico que inclui vários países da América do Sul. O TIF simplifica os procedimentos aduaneiros e as formalidades relacionadas ao transporte.

O DTA (Documento de Trânsito Aduaneiro) é um documento que autoriza o transporte de mercadorias sob controle aduaneiro. Ele é utilizado para movimentar mercadorias entre diferentes pontos aduaneiros dentro do território brasileiro ou entre países do Mercosul. O DTA permite o trânsito das mercadorias sob controle aduaneiro, garantindo que as autoridades aduaneiras possam monitorar e controlar o movimento das mercadorias.

Quando mencionamos "carga ferroviária TIF-DTA", está se referindo ao transporte internacional ferroviário (TIF) de mercadorias com a utilização do Documento de Trânsito Aduaneiro (DTA). Esse termo indica que as mercadorias estão sendo transportadas internacionalmente por via férrea, possivelmente no contexto do Mercosul, e estão sujeitas aos procedimentos específicos relacionados ao TIF e ao DTA para facilitar o trânsito e a movimentação controlada dessas mercadorias.



Dados necessários para emitir o Conhecimento de Embarque

No Conhecimento de Embarque registram-se informações essenciais. Entre elas, podemos destacar:

 nome e endereço do "shipper": o embarcador/exportador da carga. Ele é o responsável pela embalagem e preparação da mercadoria exportada. Além disso, ele é quem fornece toda a documentação necessária, obtenção de licenças e verificação de restrições e exceções alfandegárias;

 nome e endereço do "consignee": o recebedor/importador do embarque. Geralmente, é o proprietário da mercadoria;

 nome e endereço do "notify": é o contato da pessoa a ser notificada quando a remessa chegar no destino. Nesse campo, podem constar as informações do importador e do agente de carga. A parte notificada geralmente também é responsável pela organização do desembarço no destino;

 nomenclatura para identificação do produto importado, bem como sua quantidade e peso;

 identificação do emissor do documento;

 data de emissão, ou seja, a data do embarque;

 portos de embarque e desembarque;

 condições de transporte acordadas entre as partes: prepaid ou collect. Em outras palavras, termos que definem quando ocorrerá o pagamento do frete internacional (antes ou depois da chegada da mercadoria).

É importante lembrar que é preciso preencher o Conhecimento de Transporte com precisão e cuidado. Qualquer erro ou omissão pode resultar em problemas jurídicos, atrasos na entrega da carga e prejuízos financeiros.

Quem emite o Conhecimento de Embarque?



O Conhecimento de Embarque (Bill of Lading, B/L ou BL) pode ser emitido por diferentes partes, dependendo do modal de transporte e dos acordos comerciais.

O Master Bill of Lading (MBL) é geralmente emitido pela companhia de navegação ou transportadora marítima responsável pelo transporte da carga no navio.

O House Bill of Lading (HBL) é emitido por um agente de carga (freight forwarder) ou outro intermediário que atua como representante do embarcador. Este documento é frequentemente utilizado em transações em que a carga é consolidada de várias remessas.

O Conhecimento de Embarque rodoviário/ferroviário pode ser emitido pelo transportador rodoviário/ferroviário responsável pelo transporte da carga por estrada/via férrea.

No caso de transporte multimodal, um Conhecimento de Embarque multimodal (Multimodal Bill of Lading - MBOL) pode ser emitido por uma transportadora ou por um agente de carga que gerencia o transporte envolvendo múltiplos modais.

Geralmente, a emissão do Conhecimento de Embarque é feita pela parte responsável pelo contrato de transporte ou pelo agente autorizado a agir em nome do embarcador. O documento é então entregue ao remetente ou ao destinatário, conforme acordado entre as partes envolvidas na transação comercial.

Portanto, este é um documento no qual erros devem ser evitados a todo custo, pois os prazos para apresentação e alterações via carta de correção devem ser observados, além de causar atrasos que podem gerar custos desnecessários.

Sua documentação de embarque em conformidade com a Afianci

Não podemos negar que um embarque internacional conta com pequenos detalhes que fazem total diferença no jogo de documentos do seu processo de comércio exterior.

Seja na importação ou na exportação, nós da Afianci trabalhamos orientados aos detalhes, com o objetivo de agilizar o seu embarque internacional. Entre em contato conosco.

